



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2019/34**

Florianópolis-SC,23/08/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 34**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/08/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 839/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC nº 48.521/2019  
Assunto: Institui o Distintivo do Curso de Libras Básico para  
acessibilidade do Policial Militar - Libras da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Libras Básico para acessibilidade do Policial Militar - Libras da PMSC.

Art. 2º Será deferido aos policiais militares da Corporação ou policiais de outras corporações, nacional ou estrangeira, que tiver concluído com aprovação o Curso de Libras instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º O distintivo para uso no uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), sendo composto por um escudo em formato de elipse, com 75 mm de largura e 50 mm de altura, com borda de 2 mm em alto relevo na cor cinza e fundo azul(Anexo).

Art. 4º Sua composição e descrição heráldica correspondem ao seguinte:

I – No centro da elipse o símbolo da língua de sinais – libras na cor cinza, representada por duas mãos espalmadas e pela presença de duas asas, que indicam movimento.

II – Na parte inferior, alinhando-se à elipse e escrito com letras maiúsculas arial Black na cor cinza, a inscrição “LIBRAS”, destacando o objetivo do curso e distinguindo o mesmo por seu aprofundamento teórico e prático.

III – Partindo das extremidades da inscrição de que trata o item anterior, acompanhando a borda da elipse, dois ramos de louros, os quais simbolizam a glória que marcaram grandes feitos de antepassados que culminaram na polícia contemporânea, e a vitória sobre as adversidades no desempenho de ações de polícia ostensiva.

IV – Na parte superior, alinhando-se à elipse e escrito com letras maiúsculas arial Black na cor cinza, a inscrição “PMSC”, referenciando a Polícia Militar de Santa Catarina, a fim de relacionar a missão institucional com o processo de inclusão dessa área de conhecimento ao processo de policiamento de que trata o evento de ensino, bem como registrar a corporação promotora do curso.

Art. 5º O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

**Anexo**

## Ato da Polícia Militar nº 840/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 48539/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat 925826-4 PABLO NERI  
PEREIRA do cargo de Comandante Interino do 1º  
BPMR - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Florianópolis-SC, o **Major PM Matrícula 925826-4 PABLO NERI PEREIRA**, a contar de 19 de agosto de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 841/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 48539/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat 920823-2 ANDRÉ  
CARTAXO ESMERALDO para exercer o cargo de  
Comandante do 1º BPMR - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente Coronel PM Matrícula 920823-2 ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO**, a contar de 19 de agosto de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 854/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 1919/2015  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subtenente  
PM Ref. Mat 905528-2 LUIZ NOGUEIRA DOS  
SANTOS.

**CONCEDER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 636/JMC/2019, a **LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS**, Subtenente PM Ref. Mat **905528-2-01**, CPF nº **386.168.079-34**, a contar de **01 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 855/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 48750/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALUIR GOMES DAMACENO, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921128-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALUIR GOMES DAMACENO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921128-4-01** CPF **769.717.839-72**, a contar de **15 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 856/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 44.464/2019  
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo de férias - 3º  
Sargento PM RR Mat. 919.229-8 Maurício Matos  
Cardoso

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 44.464/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada 3º Sargento PM RR Mat. 919.229-8 Maurício Matos Cardoso, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 857/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 33.334/2019  
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo de férias - 3º  
Sargento PM RR Mat. 922.294-4 José dos Reis  
Rafael

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 33.334/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada 3º Sargento PM RR Mat. 922.294-4 José dos Reis Rafael,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 858/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 34.367/2019  
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sargento  
PM RR Mat. 923.119-6 Sandra Almeida Cordeiro  
Pires

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.367/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.119-6 Sandra Almeida Cordeiro Pires, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 859/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 34.796/2019  
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sargento  
PM RR Mat. 923.359-6 Ricardo Lins

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.796/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.359-6 Ricardo Lins, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 860/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 37.326/2019  
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sargento  
PM RR Mat. 921.432-1 Julio Ferreira de Sousa Filho

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 37.326/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 921.432-1 Julio Ferreira de Sousa Filho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
(assinado digitalmente)

## Ato da Polícia Militar nº 861/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/49105/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RONALDO SERGIO JANKOVSKI, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat 921764-9-0

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO SERGIO JANKOVSKI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921764-9-01**, CPF **741.531.029-20**, a contar de **16 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 862/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: SCM 1152/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
FERNANDO FRANCISCO PEREIRA, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 919266-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO FRANCISCO PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919266-2-01**, CPF **812.475.919-72**, a contar de **19 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 863/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49339/2019  
Assunto: AGREGAR, por estar 06 meses em LTIP, o 2º  
Sargento PM Mat 927322-0 JONATHAS LEIE  
MONTE BLANCO.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JONATHAS LEIE MONTE BLANCO**, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **927322-0-01**, CPF nº **003.144.08-02**, a contar de **02 de julho de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 864/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/48970/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
NILSON ROMÉLIO DE SOUZA, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924486-7-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILSON ROMÉLIO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924486-7-1**, CPF **715.930.559-00**, a contar de **15 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 865/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49339/2019  
Assunto: AGREGAR, por estar 06 meses em LTIP, o 3º  
Sargento PM Mat 925450-1 GRACIANO AMÂNCIO  
PEREIRA.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **GRACIANO AMÂNCIO PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925450-1-01**, CPF nº **924.498.759-72**, a contar de **05 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 866/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49339/2019  
Assunto: AGREGAR, por estar 06 meses em LTIP, o 3º  
Sargento PM Mat 924433-6 GLEDSON EDUARDO  
CARDOSO.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **GLEDSON EDUARDO CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **924433-6-01**, CPF nº **018.221.279-39**, a contar de **07 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 867/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: SSP 4673/2019  
Assunto: Colocação da Sd PMSC 655074-6 BÁRBARA SCHEIDT à disposição da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP)**, com sede em Brasília/DF, para exercer função de natureza policial militar, pelo período de 365 dias, a **Soldado PMSC Matrícula 655074-6 BÁRBARA SCHEIDT**, a contar de 26 de agosto 2019, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação da referida policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 868/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: pmsc 49394/2019  
Assunto: AGREGAR, por estar 01 ano em LTS, o Soldado PM  
Mat 933125-5 PEDRO ARTUR MEDEIROS.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **PEDRO ARTUR MEDEIROS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **933125-5-01**, CPF nº **006.496.049-89**, a contar de **28 de junho de 2019**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 872/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/28282/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ANDRE LUIS BINDER, Coronel da Policia Militar, Mat.  
920230-7-0

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRE LUIS BINDER**, Coronel da Policia Militar, Mat. **920230-7-01**, CPF nº **707.747.579-49**, a contar de **11 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 873/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/35969/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
LAZARO DA SILVA ZACCHI, Coronel da Policia  
Militar, Mat. 920251-0-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **LAZARO DA SILVA ZACCHI**, Coronel da Policia Militar, Mat. **920251-0-01**, CPF **548.887.279-53**, a contar de **11 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 874/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/40289/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
FABIANO DIAS PERFEITO, Coronel da Polícia Militar,  
Mat. 919746-0-0

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **FABIANO DIAS PERFEITO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919746-0-01**, CPF nº **711.788.489-49**, a contar de 11 de agosto de 2019.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 875/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49109/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA a  
3º Sargento PM Mat 921826-2 JAIR PICININI  
BARBOSA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR PICININI BARBOSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921826-2-01**, CPF **908.030.009-87**, a contar de **16 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 876/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/40751/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
JORGE DA SILVA PROSDÓCIMO, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 920246-3-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE DA SILVA PROSDÓCIMO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920246-3-01**, CPF nº **732.797.229-34**, a contar de **11 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 877/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49614/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA a  
3º Sargento PM Mat 921981-1 EMERSON LUIZ  
ANDRADE.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SPP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMERSON LUIZ ANDRADE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921981-1-01**, CPF **732.896.479-00**, a contar de **12 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 878/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/34545/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
FABIO DE MATOS MELOS, Coronel da Policia Militar,  
Mat. 920240-4-01,

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **FABIO DE MATOS MELOS**, Coronel da Policia Militar, Mat. **920240-4-01**, CPF nº **682.505.509-78**, a contar de **11 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 879/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/42154/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ARLEI PACHECO DA ROSA, Coronel da Policia  
Militar, Mat. 919716-8-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ARLEI PACHECO DA ROSA**, Coronel da Policia Militar, Mat. **919716-8-01**, CPF nº **749.720.739-34**, a contar de **30 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 880/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/46434/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ANGEL MARCIO MELO DE OLIVEIRA, Coronel da  
Polícia Militar, Mat. 920846-1-01

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ANGEL MARCIO MELO DE OLIVEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920846-1-01**, CPF nº **910.769.359-15**, a contar de **06 de Agosto de 2019**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 881/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 34.300/2019  
Assunto: Requerimento - Diárias de Curso - Tenente Coronel  
PM Mat. 920.835-6 Alfredo Von Knoblauch

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 34.300/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo Tenente Coronel PM Mat. 920.835-6 Alfredo Von Knoblauch, onde solicitou o pagamento de diárias de curso, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de embasamento legal, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 14 de agosto de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 883/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 32312/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat 927416-2 EDUARDO  
SÉRGIO NUNES para frequentar o Curso de  
Especialização Profissional Patrulhamento Tático  
Ostensivo Rodoviário - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e em decorrência do processo SGP-e PMSC 32312/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Especialização Profissional Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado ao Estado, o **1º Tenente PM Matrícula 927416-2 EDUARDO SÉRGIO NUNES**, no período entre 23 de agosto a 20 de setembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 884/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 32312/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sub Ten PM Mat 927222-4  
FABIANO ANDRÉ DOS SANTOS para frequentar o  
Curso de Especialização Profissional Patrulhamento  
Tático Ostensivo Rodoviário - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e em decorrência do processo SGP-e PMSC 32312/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Especialização Profissional Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado ao Estado, o **Sub Tenente PM Matrícula 927222-4 FABIANO ANDRÉ DOS SANTOS**, no período entre 23 de agosto a 20 de setembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 886/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 34.580/2019  
Assunto: Requerimento - Ind. de Ajuda de Custo - Soldado PM  
Mat. 978.343-1 Moises Alves dos Santos

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.580/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Soldado PM Mat. 978.343-1 Moises Alves dos Santos, visando apurar a necessidade do complemento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo recebidos nas folhas de pagamento de janeiro de 2018 e junho de 2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento parcialmente, considerando que parte do pedido restou afetado pela preclusão administrativa, determino o complemento apenas dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo recebida na folha de junho de 2019, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 21 de agosto de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 887/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49652/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA a  
2º Sargento PM Mat 922499-8 ROSELI JACOSKI.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSELI JACOSKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922499-8-01**, CPF **850.120.849-34**, contar de **15 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 888/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/50273/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MÁRCIA MONTEIRO BRUM, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat 925384-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIA MONTEIRO BRUM**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **925384-0-01**, CPF **983.667.269-91**, a contar de **19 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 889/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 47504/2019  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 924.347-0  
Janaina Renostro Remus

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 924.347-0 Janaina Renostro Remus, sob protocolo nº PMSC 47504/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 75/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 22 de agosto de 2019.

Luciano Walfredo Pinho  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 890/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 49660/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
3º Sargento PM Mat 922249-9 EVANDRO JOÃO  
MACHADO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO JOÃO MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922249-9-01**, CPF **777.470.039-00**, a contar de **20 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 891/2019

BEPM: 2019/34  
Data publicação: 23/08/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 47857/2019  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 920.380-0  
Giovani Itamar Fernandes

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM RR Mat. 920.380-0 Giovani Itamar Fernandes, sob protocolo nº PMSC 47857/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 82/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 22 de agosto de 2019.

Luciano Walfredo Pinho  
Coronel PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/34 , de 23/08/2019, contendo 40 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar